



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 22/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e quarenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e vinte e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima segunda reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a vigésima segunda reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, à apreciação e discussão dos assuntos da ordem do dia.----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Neste período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, e o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disseram que gostariam de apresentar algumas questões, pelo que perguntaram à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderiam fazer de imediato ou se pretendia que as colocassem no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser tratados no período de antes da ordem do dia, se os Senhores Vereadores não se opusessem, seria preferível apresentarem as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

DES PACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE DE AGOSTO E DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento

e Urbanismo, no período compreendido entre vinte de agosto e dezanove de setembro de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

--- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**

--- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**

--- **SERVIÇO COMERCIAL:**

--- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de setembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:

--- "De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água, devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu artigo 45.º.

--- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e o correspondente escalão médio.

--- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."

--- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do mesmo Regulamento.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de setembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Pedidos para pagamentos fracionados", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Neste momento de dificuldade económica para muitas famílias, assiste-se a um aumento do número de pedidos de pagamentos fracionados das faturas referentes ao serviço de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos.-----

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, o motivo do pedido, o valor a pagar para o qual se solicita o pagamento fracionado e o n.º de pagamentos solicitados.-----

---- Esta possibilidade é omissa em termos dos regulamentos em vigor, razão porque deverá ser objeto de deliberação do Executivo Municipal.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e atendendo ao momento de dificuldade económica vivido por muitas famílias, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:**-----

---- **SERVIÇO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- 1. APPACDM DE ANADIA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS RESPEITANTES AO LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/OCUPACIONAIS - PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CATORZE (43/2014):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara

Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número quarenta e três barra dois mil e catorze (43/2014), referente ao licenciamento de alteração de edifício de atividades educacionais/ocupacionais, sito em Avelãs de Caminho, da freguesia de Avelãs de Caminho, a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, solicita a isenção do pagamento das taxas municipais respeitantes ao sobredito licenciamento.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado pela empresa APPACDM de Anadia - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a Técnica Superior, Arquiteta Susana Santos, informa que de acordo com o número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, se poderá isentar o pedido das respetivas taxas, desde que demonstrado que foi concedida à requerente isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo décimo do Código de IRC. Alerta, ainda, que qualquer pedido de isenções ou reduções subjetivas poderá ser enquadrado nas condições referidas nos restantes pontos do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, desde que devidamente demonstrado.-----

---- Analisado o pedido e atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente APPACDM de Anadia - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do pagamento das taxas municipais devidas respeitantes ao licenciamento de alteração de edifício de atividades educacionais/ocupacionais, sito em Avelãs de Caminho, de acordo com o previsto no número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- 1. **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PEDITÓRIO NACIONAL, QUE TERÁ LUGAR ENTRE OS DIAS TRINTA E UM DE OUTUBRO E TRÊS DE NOVEMBRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicita a melhor colaboração da Câmara Municipal para a realização do Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que terá lugar entre os dias trinta e um de outubro e três de novembro próximos,

pela divulgação do Peditório junto dos serviços do Município, pela referenciação de voluntários para a sua realização e pelo apoio ao Grupo de Voluntariado Comunitário.

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, entre os dias trinta e um de outubro e três de novembro próximos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANADIA COM VISTA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR" DA REDE PÚBLICA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aprovação de Acordos de Cooperação a celebrar com Instituições de Solidariedade Social sediadas no Município de Anadia com vista ao fornecimento de refeições no âmbito do "Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar" da rede pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerada a competência atribuída à Câmara Municipal pela Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, prevista na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- Atenta essa competência, e no âmbito da mesma, é da responsabilidade da Câmara Municipal garantir o fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar da rede pública, podendo, no entanto, a Câmara Municipal, para o efeito, contar com a colaboração e realizar parcerias com entidades que reúnam condições necessárias ao adequado desenvolvimento deste tipo de serviço (Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de outubro);

---- Verificada a impossibilidade de a Câmara Municipal, por limitações de recursos logísticos e humanos, reunir condições, por meios próprios, para responder adequadamente a todo o universo de alunos que frequenta a rede pública de estabelecimentos de educação;

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a celebração de acordos de cooperação com Instituições de Solidariedade Social sediadas no Município de Anadia, com condições para prestar o serviço de fornecimento de refeições no âmbito do "Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar", a saber: Centro Social, Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima; Misericórdia da Freguesia de Sangalhos; Casa do Povo de Amoreira da Gândara e Centro Social e Recreativo de Poutena.

---- Antes de submeter a proposta à votação da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, a

Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que alguns acordos serão revistos quando entrarem em funcionamento os Centros Escolares de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho e de Sangalhos.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Acordos de Cooperação a celebrar com o Centro Social, Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima, a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, a Casa do Povo de Amoreira da Gândara e o Centro Social e Recreativo de Poutena, com vista ao fornecimento de refeições no âmbito do "Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar" da rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANADIA COM VISTA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NO PERÍODO DE ALMOÇO NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO" DA REDE PÚBLICA--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aprovação de Acordos de Cooperação a celebrar com Instituições de Solidariedade Social sediadas no Município de Anadia com vista ao fornecimento de refeições e acompanhamento de alunos no período de almoço no âmbito do "Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico" da rede pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a competência atribuída à Câmara Municipal pela Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, prevista na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Atenta essa competência, e no âmbito da mesma, é da responsabilidade da Câmara Municipal garantir o fornecimento de refeições aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico da rede pública, podendo, no entanto, a Câmara Municipal, para o efeito, contar com a colaboração e realizar parcerias com entidades que reúnam condições necessárias ao adequado desenvolvimento deste tipo de serviço (Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de outubro);-----

---- Verificada a impossibilidade de a Câmara Municipal, por limitações de recursos logísticos e humanos, reunir condições, por meios próprios, para responder adequadamente a todo o universo de alunos que frequenta a rede pública de estabelecimentos de ensino;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a celebração de acordos de cooperação com Instituições de Solidariedade Social sediadas no Município de Anadia, com condições para prestar o serviço de fornecimento de refeições e acompanhamento de alunos durante o período de almoço no âmbito do "Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico", a saber: Associação Social de Avelãs de Caminho; Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros; Centro Social, Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima; Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro; Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores; Centro Social Nossa Senhora do Ó de Aguim; Centro Social e Paroquial de Moita; Misericórdia da Freguesia de Sangalhos; Casa do Povo de Amoreira da Gândara e Centro Social e Recreativo de Poutena.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Acordos de Cooperação a celebrar com a Associação Social de Avelãs de Caminho, o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, o Centro Social, Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima, o Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro, o Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, o Centro Social Nossa Senhora do Ó de Aguim, o Centro Social e Paroquial de Moita, a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, a Casa do Povo de Amoreira da Gândara e o Centro Social e Recreativo de Poutena, com vista ao fornecimento de refeições e acompanhamento de alunos durante o período de almoço no âmbito do "Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico" da rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que disse pretender precisar uma situação relativamente à matéria em apreço. A Senhora Vereadora constatou que na proposta são referenciadas todas as despesas inerentes ao fornecimento de refeições e acompanhamento de alunos durante o período de almoço e a respetiva cooperação a prestar pelas Instituições de Solidariedade Social. No entanto, disse que gostaria de saber se essas Instituições também se comprometem a fazer o seguro respeitante ao transporte dos alunos, ou se terão de ser os pais a assegurar essa situação, isso porque tem conhecimento de Instituições que estão a pedir aos pais o pagamento da despesa relativa a seguros. Assim, pediu para a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarecer se a Câmara Municipal está a transferir essa responsabilidade para as Instituições.-----

---- Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse desconhecer a situação apresentada, salientando que o que se encontra previsto naqueles acordos de cooperação é tão só o fornecimento de refeições e

acompanhamento de alunos durante o período de almoço no âmbito do "Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico" da rede pública. Ainda assim, não deixou de referir que existem Instituições que asseguram a ocupação dos alunos antes do início das aulas, da parte da manhã, e depois do tempo letivo, em regime de ATL, situação relativamente à qual a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade.

---- Recuperando a palavra, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, revelou saber de situações em que Misericórdia da Freguesia de Sangalhos está a pedir aos pais o valor correspondente ao seguro das crianças que vão fazer as refeições na Instituição, mas que não frequentam o ATL da Misericórdia. Como tal, disse pretender que seja assegurado aos pais dos alunos que vão almoçar fora das escolas que não lhes será pedido o pagamento de um seguro adicional pelo transporte dos seus educandos a uma Instituição.

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, referiu que essa situação estará enquadrada no âmbito do seguro escolar, à semelhança das viagens de estudo.

---- A terminar a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços iriam tentar averiguar a situação exposta pela Senhora Vereadora.

4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE TAMENGOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO DE ALMOÇO NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO" DA REDE PÚBLICA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Centro de Bem Estar Social de Tamengos para acompanhamento dos alunos durante o período de almoço no âmbito do "Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico" da rede pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerada a competência atribuída à Câmara Municipal pela Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, prevista na alínea hh), do n.^o 1, do artigo 33.^º, do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro;

---- Atenta essa competência, e no âmbito da mesma, é da responsabilidade da Câmara Municipal, através da implementação do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, garantir o fornecimento de refeições a estes alunos, podendo, no entanto, a Câmara Municipal, para o efeito, contar com a colaboração e realizar parcerias com entidades que reúnam condições necessárias ao adequado desenvolvimento deste tipo de serviço (Despacho n.^º 22 251/2005, de 25 de outubro);

---- Verificada a impossibilidade de a Câmara Municipal, por limitações de recursos logísticos e humanos, poder prestar o necessário acompanhamento dos alunos da escola do primeiro ciclo do

Ensino Básico de Tamengos durante o período de almoço, a autarquia tem contado com a colaboração do Centro de Bem Estar Social de Tamengos;-----

---- Nesse sentido, e verificando-se a necessidade, para o presente ano letivo, de a Câmara Municipal continuar a contar com essa colaboração no acompanhamento dos alunos da escola do primeiro ciclo do Ensino Básico de Tamengos durante o período de almoço;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba mensal de trezentos e oitenta e oito euros (€ 388,00) ao Centro de Bem Estar Social de Tamengos, de acordo com informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, de modo a fazer face a essa colaboração.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e a precedente informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba mensal de trezentos e oitenta e oito euros (€ 388,00) ao Centro de Bem Estar Social de Tamengos, de modo a fazer face à colaboração prestada por aquela Instituição no acompanhamento dos alunos da escola do primeiro ciclo do Ensino Básico de Tamengos durante o período de almoço.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AVELÃS DE CAMINHO, AO CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE POUTENA E AO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ALMOÇAR NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO" DA REDE PÚBLICA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Social de Avelãs de Caminho, ao Centro Social e Recreativo de Poutena e ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros para transporte de alunos para almoçar no âmbito do "Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico" da rede pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a competência atribuída à Câmara Municipal pela Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, prevista na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Atenta essa competência, e no âmbito da mesma, é da responsabilidade da Câmara Municipal,

através da implementação do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, garantir o fornecimento de refeições a estes alunos, podendo, no entanto, a Câmara Municipal, para o efeito, contar com a colaboração e realizar parcerias com entidades que reúnam condições necessárias ao adequado desenvolvimento deste tipo de serviço (Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de outubro);-----

---- Verificada a impossibilidade de a Câmara Municipal, por meios próprios, poder prestar o serviço de refeições aos alunos das escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico de Avelãs de Caminho, Poutena e Vila Nova de Monsarros, associada ao facto de estes estabelecimentos não possuírem refeitório, foram celebrados protocolos, respetivamente, com a Associação Social de Avelãs de Caminho, até à abertura do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, e com o Centro Social e Recreativo de Poutena e o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, para o presente ano letivo, no sentido de estas entidades confeccionarem e fornecerem refeições e acompanharem os alunos.-----

---- Ainda assim, continua a revelar-se necessário o serviço de transporte das crianças das escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico de Avelãs de Caminho, Poutena e Vila Nova de Monsarros, para almoçar nas instalações da Associação Social de Avelãs de Caminho, do Centro Social e Recreativo de Poutena e do Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, e para regressar aos respetivos estabelecimentos, uma vez que este serviço não se encontra previsto nos protocolos celebrados.-----

---- Nesse sentido, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba mensal de duzentos e oitenta e dois euros (€ 282,00) à Associação Social de Avelãs de Caminho, até à entrada em funcionamento do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho; de uma verba mensal de cento e quarenta e um euros (€ 141,00) ao Centro Social e Recreativo de Poutena, até à data da criação das condições necessárias ao fornecimento de almoço aos alunos em espaço próprio da referida escola; e de uma verba mensal de cento e sessenta e oito euros (€ 168,00) ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, de acordo com informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, de modo a fazer face a tal despesa suplementar.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e a precedente informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba mensal de duzentos e oitenta e dois euros (€ 282,00) à Associação Social de Avelãs de Caminho, até à entrada em funcionamento do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho; uma verba mensal de cento e quarenta e um euros (€ 141,00) ao Centro Social e Recreativo de Poutena, até à data da criação das condições necessárias ao fornecimento de almoço aos alunos em espaço próprio da referida escola; e uma verba mensal de cento e sessenta e oito euros (€ 168,00) ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, de modo a fazer face à despesa suplementar que aquelas Instituições têm com o serviço de transporte das crianças das escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico de Avelãs de Caminho, Poutena e Vila Nova de Monsarros, para almoçar nas suas instalações e

para regressar aos respetivos estabelecimentos, uma vez que este serviço não se encontra previsto nos protocolos celebrados.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Relativamente ao assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, renovou o seu pedido para que também naquela situação se precisasse se o valor do seguro se encontra incluído e para que o mesmo não fosse pedido aos pais.

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reiterou que os serviços iriam averiguar a situação, até porque é inédita para a autarquia, rematou.

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---- Uma vez completados os assuntos da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que a providência cautelar interposta pela Câmara Municipal relativamente à decisão do Ministério de Educação de encerramento de algumas escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico do Município de Anadia teve o mesmo despacho de todas as outras, ou seja, não foi dado provimento à mesma, alegando tratar-se de um ato político e não de um ato administrativo. A respeito, adiantou que a Câmara Municipal irá analisar esse despacho.

---- Relativamente ao processo do PDM, informou que a Quercus veio responder e a Câmara Municipal apenas refuta o que é alegado por aquela instituição e reproduz tudo o que foi dito. Assim, adiantou que a Câmara aguarda decisão sobre a providência cautelar relativamente ao PDM.

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram dez horas e vinte minutos.

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.

---- Relativamente ao processo de encerramento de escolas do primeiro ciclo do ensino básico no Município de Anadia, o Senhor Vereador referiu que, ao que se sabe, foram encerradas as escolas de Samel, de Vilarinho do Bairro e de Ancas. A respeito, perguntou se a Senhora Presidente, nesta altura, poderia dizer, e se tem informação do Agrupamento de Escolas, sobre como está a decorrer a integração das crianças que frequentavam aqueles estabelecimentos de ensino e de que forma se está a mitigar todos esses problemas.

---- Sobre o Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, revelou ter-lhe chegado ao

conhecimento que os tetos falsos de duas salas teriam desabado. Perante essa informação, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se a mesma correspondia à verdade e se teria percepção de como surgiu. Não sendo verdade, perguntou para quando a Senhora Presidente julga estarem reunidas condições para serem transferidas as crianças para esse Centro Escolar.

--- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÍGIA FILIPE SEABRA:**

--- Entretanto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, que começou por referir que nesta fase de abertura do ano escolar, foi criada alguma expectativa em Sangalhos relativamente à criação de turmas homogéneas que depois transitariam para o Centro Escolar de Sangalhos. Acrescentou, no entanto, que, apesar dessas expectativas, o que aconteceu foi que foram criadas turmas que em termos pedagógicos já não fazem sentido, com anos misturados, nomeadamente na escola do Cruzeiro. Atenta essa situação, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se a mesma seria para manter.

--- Ainda em relação ao Centro Escolar de Sangalhos, não deixou de considerar que não estando, logo no início do ano letivo, em melhores condições físicas, pelo menos estariam reunidas as melhores condições pedagógicas. Assim, disse não entender por que razão foram mantidas as escolas da Pista e do Cruzeiro, quando estas não reúnem as melhores condições pedagógicas, com turmas heterogéneas. A concluir, deu a conhecer que os pais dos alunos que frequentam essas escolas entendem que não é o melhor ensino que está a ser dado em Sangalhos.

--- Concluídas as intervenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para responder às questões colocadas por ambos.

--- Começando por responder ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e relativamente ao encerramento das escolas de Samel e de Vilarinho do Bairro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que os alunos não ficaram em Samel, mas também não ficaram em nenhuma escola do concelho, o que quer dizer que o município perdeu alunos em Samel e em Vilarinho do Bairro, nomeadamente na escola básica do primeiro ciclo do Ensino Básico e no Jardim de Infância, porque havia irmãos a frequentar os dois estabelecimentos na mesma localidade.

--- Não deixou, entretanto, de lamentar o facto de até à presente data a Câmara Municipal não ter qualquer orientação da tutela sobre a escola de Vilarinho do Bairro, adiantando, contudo, que prevê ainda na semana em curso reunir com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas para fazer o ponto de situação, isso para além das visitas que tem feito às escolas.

--- Relativamente ao Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que em julho, numa altura em que caiu granizo, ocorreu uma infiltração no edifício do Centro Escolar que deu origem ao aparecimento de alguma humidade. Uma vez que os tetos são em *pladur*, tiveram de ser removidos, tendo, para o efeito, sido contactado o empreiteiro da obra para proceder à reparação dos tetos falsos e dos pavimentos vinílicos, que também sofreram danos.

--- Aproveitou para referir que um Centro Escolar não é só paredes e para poder abrir têm de

estar reunidas todas as condições, tornando-se necessário assegurar o mobiliário, o equipamento de restauração, o equipamento informático e as respetivas ligações à internet, entre outras.-----

---- Adiantou, também, que, desde julho, teve o cuidado de comunicar à Senhora Delegada Regional e ao Agrupamento de Escolas que não se encontravam reunidas as condições para a abertura dos Centros Escolares no início do ano letivo, comunicação que reforçou em agosto. Mas, mesmo perante todo o cuidado na comunicação atempada do ponto de situação dos Centros Escolares, a situação tornou-se irreversível com o despacho do Senhor Secretário de Estado.-----

---- Nessa conformidade, disse ter cabido ao Agrupamento de Escolas a elaboração das turmas, por se tratar de uma competência que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, frisou, o qual esteve até ao último momento para o fazer, acabando por formar as turmas como se os Centros Escolares estivessem em funcionamento, o que considera inadmissível, rematou. Acrescentou, ainda, que o Agrupamento fez a constituição de turmas nesse sentido, alegando que por último a plataforma indicava os Centros Escolares, mas com a colocação de uma nota de que poderiam não abrir. Depois, como os Centros Escolares não entraram em funcionamento, o Agrupamento teve de reorganizar as turmas em função das escolas que se mantiveram, adiantou.-----

---- Assim, disse que a mensagem de que os Centros Escolares iriam abrir foi passada aos pais, mas não sabe por quem, porque sempre teve o cuidado de informar que os mesmos não reuniam condições para o fazer. Por exemplo, e no que a Sangalhos diz respeito, informou que o Centro Escolar não tinha mobiliário, nem equipamento informático, pelo que reitera desconhecer quem terá veiculado essa informação na comunicação social, que não corresponde à verdade, e não compreender como foram criadas essas expectativas nos pais, como referenciado pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, pois a Câmara Municipal teve o cuidado de atempadamente informar as autoridades competentes de que os Centros Escolares não reuniam as condições para entrar em funcionamento no início do ano letivo.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal concluiu a sua resposta, dando a conhecer que a que a Câmara Municipal ainda foi submetida a uma outra situação bastante desagradável e que não se comprehende. A Direção Regional de Educação, depois de saber que os Centros Escolares não reuniam condições para entrar em funcionamento no início do ano letivo, mandou cortar as ligações à internet a todas as escolas que iriam encerrar e integrar os Centros Escolares, de acordo com o Despacho do Senhor Secretário de Estado.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- No seguimento da resposta dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, recuperou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. O Senhor Vereador começou por observar que existe uma certa turbulência nos pais relativamente à data prevista para a abertura dos Centros Escolares e o facto de a Senhora Presidente da Câmara Municipal não dar uma data para a inauguração e o funcionamento, tal não contribui para o descanso dos pais e para a comunidade educativa. Nessa perspetiva, considerou que seria importante que se pudesse perspetivar, com seriedade, quando é que os Centros escolares vão abrir.-----

---- Entretanto, referiu que o planeamento tem de existir, porque permite suscitar datas e prever situações. Daí, considerar que não é muito positivo não haver uma data definida para a entrada em funcionamento dos Centros Escolares.-----

---- Continuando, o Senhor Vereador observou que se o Centro Escolar de Sangalhos não consta da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, no caso vertente do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho a situação é diferente, porque passou um ano da conclusão da obra física (construção civil).-----

---- Aproveitou para referir que, consultando o registo oficial dos concursos públicos e ajustes diretos, pôde constatar que o contrato respeitante ao ajuste direto para aquisição e instalação de estores foi celebrado em dezoito de agosto e o contrato referente ao ajuste direto para aquisição de equipamento hoteleiro tem data de dois de setembro, o que leva a concluir que se havia condições para abrir o Centro Escolar, perante esses dados seria praticamente impossível. No entanto, sublinhou que se houvesse um planeamento por parte da Câmara Municipal, trabalhando estas questões em janeiro, esta questão do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho nem se colocaria, porque daria para entrar em funcionamento em setembro, no início do corrente ano letivo.-

---- O Senhor Vereador adiantou, igualmente, que seria importante a Câmara Municipal dar informação sobre a data previsível para abertura dos Centros Escolares, porquanto considera que deixar no ar esta ideia é mau e considera, também, que os pais deveriam ser sossegados.-----

---- A terminar, considerou, ainda, que se o Governo esteve mal em algumas questões, por desconhecimento do terreno, a Câmara Municipal não está isenta de responsabilidade e deveria dar uma palavra de sossego aos pais e à própria comunidade educativa.-----

---- Em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que já na presente semana tinha tido a oportunidade de visitar vários estabelecimentos de ensino e pensa que a oposição está mais desassossegada que os pais. Ainda assim, disse compreender que os Vereadores da oposição gostariam que desse uma data para abertura dos Centros Escolares, mas adiantou que não gosta de dar uma informação e não cumprir. Esclareceu, entretanto, que quando o Centro Escolar tiver as condições para funcionar, a Câmara Municipal comunicará essa informação ao Agrupamento de Escolas. Aproveitou para referir que não será necessário alterar nada, bastando a transição dos alunos e dos professores das respetivas escolas.-----

---- Não deixou, também, de dar a conhecer algumas complicações com que a Câmara Municipal se deparou, nomeadamente para ligação de energia ao Centro Escolar, concluindo, assim, haver diversas situações que têm de ser acauteladas. Nesse sentido, considera que não vale a pena atropelos e que têm de estar todas as condições reunidas para que haja o mínimo de reclamações na sua abertura, até porque, acrescentou, pela avaliação que tinha feito no terreno, existem realmente algumas expectativas de alguns pais, mas também existem muitas reservas por parte de outros.-----

---- De seguida, e para uma breve declaração, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, referiu que a mudança dos alunos para o Centro Escolar não depende apenas do

encerramento da obra, depende, também, de uma opção pedagógica, ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou, prontamente, que precisamente por isso disse que nessa altura comunicaria com o Agrupamento de Escolas sobre o estado dos Centros Escolares.-----

---- Uma vez mais retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou o tema educação para falar do Centro Escolar de Arcos, passando a introduzir duas perspetivas: uma externa e uma interna.-----

---- A introduzir o tema, começou por recordar que o Centro Escolar de Arcos se encontra localizado numa artéria bastante ocupada e movimentada, onde existem a Biblioteca Municipal de Anadia, o Centro Social de Anadia, a Clínica de Saúde privada, e que permite o acesso ao Ecoparque, à Zona Industrial de Anadia, próximo do Centro de Saúde e do Mercado Municipal. Assim, constatou existirem situações que julga devem ser solucionadas, porque lhe foi dado a conhecer que são da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

---- Olhando, então, para a perspetiva externa, observou que a Câmara Municipal tem um depósito de areia/terra mesmo junto ao Centro Escolar, do lado direito, com o Centro Escolar pela frente, o que lhe parece um lugar verdadeiramente inadmissível para esse efeito, por se tratar de uma artéria onde tanta gente circula e por causa das poeiras que se vão libertando, afetando as crianças do Centro Escolar, que são as mais sensíveis, professores e outras pessoas. Além disso, observou, também, que os tais montes de areia/terra concedem uma péssima imagem à cidade e ao concelho, que mais lhe parece uma imagem quase terceiro-mundista.-----

---- Ainda a respeito da questão da imagem, disse querer aproveitar, também, para dar nota que se descerem aquela artéria, na direção da rotunda do Centro de Saúde de Anadia, podem igualmente constatar o estado degradado em que se encontram os depósitos de água ali instalados e as imediações dos mesmos muito mal zeladas, em estado de matagal.-----

---- Continuando a falar da perspetiva externa, o Senhor Vereador constatou que a via de acesso entre o Centro Escolar e o Centro Social de Anadia não se encontra em muito mau estado, mas a simulação de rotunda que lá existe, ao fundo, do lado esquerdo com o Centro Escolar de frente, com blocos de plástico em péssimo estado, também não abona em favor de uma imagem zelosa e cuidada que se pretende para a cidade e para o concelho, tanto mais que está enquadrada entre dois equipamentos modernos e em bom estado de conservação - o Centro Escolar de Arcos e o Centro Social de Anadia. Para além disso, o sinal de trânsito está torcido e os passeios estão repletos de ervas, concluindo que se trata de um sítio de passagem que deveria ter melhor atenção por parte da Câmara Municipal.-----

---- Entretanto, disse pretender dar nota, e tendo a perspetiva da parte de trás exterior do Centro Escolar, que estaria prevista para ali a construção de uma via de acesso, que contornasse o Centro Escolar. O Senhor Vereador perguntou, então, se essa via está mesmo prevista e, em caso afirmativo, se existe algum projeto e para quando a previsão do seu início e da sua conclusão.-----

---- Relativamente à perspetiva interna, e mais concretamente da parte de trás do interior do Centro Escolar, o Senhor Vereador observou que a mesma se encontra num estado lastimoso, com

ervas por todo o lado, imensos bichos, os quais eram visíveis com o tempo quente. Acrescentou, também, que se a ideia era a criação de um "quintal biológico", então o melhor é cuidar daquele espaço, pois está uma autêntica selva e, se porventura, daquele lado, forem abertas as portas, os animais poderão entrar para as instalações do Centro Escolar, o que pode ser grave, rematou.

Passando a abordar um outro tema, da rede de condutas de águas pluviais, o Senhor Vereador começou por destacar a importância do trabalho de planeamento que deve ser feito e de antecipação de situações menos positivas. A propósito, referiu que com as recentes chuvas já puderam ter uma primeira imagem do que pode ser o outono/inverno em termos climatéricos. Constatou, então, que aconteceram imensas inundações por todo o concelho, com particular destaque para a cidade, tendo a Câmara Municipal contado com a ajuda dos Bombeiros. Mas acrescentou ocorrências verificadas também em Vilarinho do Bairro, sendo que o caso mais falado foi o da rotunda, que fica praticamente intransitável.

Referiu, entretanto, que pensa ter ficado evidente que a rede de condutas de águas pluviais não foi limpa nem desobstruída, acrescentando que outra parte necessita de reparações e eventualmente de reforço, concluindo, assim, que nada foi feito para antecipar esse problema e preparar as consequências do mau tempo. Além disso, constatou que ficou igualmente confirmado que em zonas críticas do concelho ainda não existe rede de condutas de águas pluviais, o que, obviamente, coloca em risco, nesta matéria, parte da população.

Concluiu o tema da rede de condutas de águas pluviais, observando que não existe limpeza e desobstrução das condutas de águas pluviais, o que considera uma situação que urge resolver, de preferência aproveitando os momentos de tempo ainda bom para o fazer, finalizando a questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre se existe um plano de intervenção para execução de trabalhos de reforço e expansão da rede.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador passou a abordar o tema Políticas Intermunicipais, que vem sendo discutido no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Sobre o mesmo, começou por referir que não tem sido habitual a Senhora Presidente da Câmara Municipal reportar ao Executivo assuntos discutidos na CIRA sobre os mais variados temas, nomeadamente no que concerne a políticas intermunicipais. Contudo, revelou ter tomado conhecimento que a CIRA pretende aprofundar intervenções coletivas na área da educação e na recolha de animais. No âmbito desta última, adiantou ter tomado igualmente conhecimento de que os Municípios da CIRA estudam a criação de um canil intermunicipal e, para o efeito, terão avançado para a realização de um estudo técnico-financeiro que visa a elaboração de um projeto e de uma obra para a construção e ativação de um Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais. Atenta esta informação, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se a mesma corresponde à verdade.

Não deixou, também, de transmitir que considera este tema bastante importante, pois é necessário garantir a segurança e saúde públicas, assim como o bem estar animal. Como tal, disse que a ideia de criação de um Canil Intermunicipal lhe parece, claramente, a melhor solução, ou seja,

avaliar a questão numa lógica regional com os concelhos vizinhos. Não obstante, e se porventura o projeto não tenha acolhimento no âmbito da CIRA, ou mesmo, falir, o Senhor Vereador considerou que seria importante a Senhora Presidente da Câmara Municipal não deixar de projetar uma parceria com concelhos vizinhos, com idêntico problema.

--- Em matéria de Educação, transmitiu que também lhe foi dada nota de que foi criado um grupo de trabalho composto pelos responsáveis políticos da gestão dos pelouros da Educação das onze Câmaras Municipais da Região de Aveiro. Aproveitou, então, para recordar que um dos pelouros que o Município de Anadia tem na CIRA é precisamente o da Educação, a juntar aos da Juventude e Seniores.

--- Assim, e falando do pelouro da Educação, transmitiu, também, ter tomado conhecimento de que o grupo reuniu, na passada semana, em Oliveira do Bairro, tendo definido três áreas para o trabalho à escala intermunicipal: transportes escolares, gestão da oferta educativa ao nível do ensino secundário e profissional e revisão das Cartas Educativas, articulando o trabalho entre os Municípios e introduzindo um capítulo dedicado à sua gestão intermunicipal. Perante essa informação, disse pretender saber se a mesma corresponde à verdade e, em caso afirmativo, o que foi defendido e proposto pelo Município de Anadia nesta matéria, se apresentou ideias e propostas, até porque, tendo o Município de Anadia o pelouro da Educação, as responsabilidades são acrescidas e terá mais trabalho.

--- A concluir a sua intervenção, revelou que tinha questões para colocar sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, nomeadamente sobre a providência cautelar, mas que se encontra esclarecido com as informações antecipadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

--- Apresentadas as questões por parte do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a responder às mesmas. Começando por falar do tema do encerramento de escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico e consequente integração dos alunos nos Centros Escolares, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ter registado as preocupações do Senhor Vereador.

--- A propósito da perspetiva externa do Centro Escolar de Arcos, e apesar de reconhecer que existe uma série de obras que se encontra iniciada e não acabada, e uma série de requalificações a fazer, nomeadamente naquela que é uma via com grande movimento e que será um dos principais acessos à Escola Básica e Secundária de Anadia, aproveitou para esclarecer que toda essa série de intervenções que a Câmara Municipal pretende concretizar, nem que seja de uma forma faseada, faz parte de um plano de intervenções que terá o devido enquadramento orçamental, já que as verbas disponíveis são cada vez mais diminutas e a Câmara Municipal necessita de apoios, nomeadamente comunitários.

--- Quanto à perspetiva interna do Centro Escolar de Arcos, a Senhora Presidente disse que também cabe ao Agrupamento de Escolas comunicar à Câmara Municipal essas situações, nomeadamente da condição em que se encontram os espaços verdes e jardins, concluindo que

também caberá à Junta de Freguesia colaborar na resolução da questão.-----

---- Relativamente à questão das águas pluviais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que o que se passou em Anadia em nada se assemelha ao que aconteceu no resto do país. Não deixou de sublinhar, também, que não é normal ocorrerem condições climatéricas tão desajustadas para esta época do ano, acrescentando que cada vez mais o país é surpreendido com estas situações, para as quais a sua maior parte não estava preparada.-----

---- Passando a falar da limpeza de valas, a Senhora Presidente deu a conhecer que a Câmara Municipal tem uma série de intervenções em curso, em conjunto, até, com as próprias Juntas de Freguesia. Referiu, também, que essas intervenções começam de montante para jusante e têm o devido acompanhamento da Agência Portuguesa do Ambiente, ex-ARH, o que não deixa de condicionar algumas delas. Não deixou, contudo, de dizer que os próprios proprietários dos terrenos também deveriam proceder à limpeza dos seus terrenos, mas como não existe fiscalização, não o fazem. Por isso, a Câmara Municipal vai fazendo essas intervenções e essas limpezas.-----

---- Com as condutas de águas pluviais a situação é idêntica, porquanto as ramadas de árvores contribuem para a sua obstrução e a Câmara Municipal tem de andar com uma equipa permanente a tratar da sua limpeza e desobstrução. Aproveitou para dar a conhecer que na altura das mais recentes chuvadas, a Câmara Municipal teve uma equipa permanente de serviço, em articulação com os Bombeiros, para solucionar as ocorrências, pelo menos as mais emergentes.-----

---- Ainda sobre a rede de águas pluviais (coletores e sarjetas), esclareceu que a mesma nada tem a ver com a rede de saneamento e apesar de reconhecer que a mesma ficou um pouco aquém em termos de resposta neste episódio tão atípico, o certo é que as valetas também fazem parte dessa rede e muitas vezes esta, assim como os coletores, ainda complicam mais a situação em casos de entupimento, porque a água não escoa. A solução passaria por uma grande intervenção em todo o concelho, adiantou, sendo que para tal a Câmara Municipal teria de iniciar um outro processo para dar cobertura a todo o concelho, que terá de aguardar por fundos de apoio.-----

---- Em resposta à questão das Políticas Intermunicipais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que já foi abordada na CIRA a possibilidade de criar um Canil Intermunicipal, mas o nome mais adequado a atribuir será de Centro de Recolha de Animais. Acrescentou, ainda, que inclusivamente os Municípios já se encontram a facultar dados que lhes foram solicitados, para a elaboração de um estudo de viabilidade económica, adiantando que no caso do Município de Anadia o Médico Veterinário Municipal está responsável por essa tarefa. Contudo, avançou que a CIRA ainda não tem qualquer plano ou projeto, pelo que a Câmara Municipal irá aguardar que tal se venha a concretizar.-----

---- Relativamente ao pelouro da Educação, e a terminar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que já foram realizadas duas reuniões no âmbito da CIRA, nas quais esteve presente, mas esclareceu que ninguém ainda liderou, por si, qualquer área em específico, e acrescentou que todas as reuniões têm sido presididas e lideradas pelo Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Acrescentou, ainda, que da primeira reunião resultou uma avaliação de preocupações e na

segunda foi avaliada a criação de dois ou três temas que seriam estratégicos, depois de ouvir os Municípios, mas que não seriam, contudo, questões fechadas nem calendarizadas. Os técnicos ficaram responsáveis por ir dando os contributos que considerarem necessários, rematou.

---- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÍGIA FILIPE SEABRA:**

---- Apresentadas as respostas por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, voltou a intervir para apresentar mais algumas questões. A respeito da área das acessibilidades, e no âmbito da semana da mobilidade, começou por lamentar o facto de os Vereadores da oposição não terem tomado parte na decisão tomada pela maioria do Executivo, nem sequer lhes ter sido comunicada, no sentido de alterar a circulação rodoviária e os limites de velocidade dentro da cidade. Acrescentou, ainda, tratar-se de uma questão que preocupa a Câmara Municipal, apesar de os Vereadores da oposição não terem sido informados.

---- Entretanto, disse pretender saber se estão a ser tomadas medidas, por parte da Câmara Municipal, relativamente aos acessos ao Colégio de Famalicão e ao Colégio de Mogofores, porque apesar de se tratar de escolas privadas, trazem mais valias para o concelho, criam postos de trabalho, trazem pessoas ao concelho e prestam um bom serviço. Aproveitou para recordar que, inclusivamente, uma das situações serviu para, em altura de campanha eleitoral, um dos Vereadores apresentar uma solução para o problema dos acessos. Como tal, disse que gostaria de saber se está a ser estudada uma solução com estes dois Colégios para resolver a questão dos acessos.

---- Passando a falar do Velódromo, que reputa gozar de grande protagonismo, a Senhora Vereadora constatou que na altura de provas os atletas circulam na Variante, quando não o podem fazer. Avançou, ainda, ter conhecimento que existem problemas de segurança com os atletas que circulam pelas estradas, pelo que gostaria de saber se está prevista uma entrada direta para o Velódromo e uma zona de circulação dos atletas, porque não gostaria que Sangalhos ficasse conotada com uma situação fatal, uma vez que aquela instalação tem sempre ocupação.

---- Ainda a respeito do Velódromo, disse pretender saber se os trabalhos que se encontram a ser executados junto a essa infraestrutura, e ao Centro Escolar, estarão concluídos para a realização do evento "Encontro com o Vinho e Sabores".

---- Por último, e relativamente ao acesso ao Pavilhão de Sangalhos, observou que os trabalhos pararam logo uma semana depois de terem sido iniciados. Como tal, disse que gostaria de saber se existe algum problema com os proprietários vizinhos, ou qual o problema para a obra ter sido interrompida, e para quando a conclusão da obra.

---- Em resposta às questões suscitadas pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade foram implementadas as "Zonas 30", que são zonas urbanas com limite aconselhado de velocidade de trinta quilómetros por hora e que têm como objetivo promover a deslocação através de meios suaves, através do uso de bicicleta ou a pé.

---- Aproveitou para dar a conhecer que recorrentemente tem sido solicitada à Câmara Municipal a construção de lombas, quer dentro da cidade, quer nas Freguesias, por forma a minimizar alguns

problemas verificados, nomeadamente com algum excesso de velocidade. No entanto, adiantou que, por outro lado, também são apresentadas reclamações sobre lombas redutoras de velocidade existentes, principalmente quando localizadas junto a habitações, pelo barulho provocado pela circulação dos veículos, por alguns despistes que ocorrem, entre outras situações. A propósito, observou que tal não seria necessário, se fosse verificado o cumprimento e o respeito pelas regras de trânsito em vigor, não só na cidade, como também nas Freguesias. Não deixou, ainda, de sublinhar que tem de ser promovida uma forte ação e uma forte campanha, no sentido de sensibilizar os condutores para o cumprimento e o respeito das regras vigentes.

---- Sobre os acessos aos Colégios de Famalicão e de Mogofores, e também à Escola Secundária, acrescentou, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a situação é sempre complicada no início do dia e torna-se ainda mais complicada nos dias de chuva. A respeito da situação do Colégio de Salesianos, em particular, deu a conhecer que a sua Direção apresentou uma solução à Câmara Municipal para resolver o problema, mas a mesma ainda não foi conseguida, apesar de não ser tão complicada como a do Colégio de Famalicão. Quanto a este último, referiu que se houvesse uma zona de estacionamento aliviaria um pouco a situação. Contudo, avançou que todas as questões estão a ser equacionadas por forma a encontrar uma solução que seja consensual e que minimize o problema. Adiantou, também, que os serviços se encontram a trabalhar nessa solução, por se tratar de uma situação que a todos transtorna, que cria constrangimentos para todos, inclusivamente para os próprios moradores circunvizinhos.

---- A respeito do acesso ao Centro Escolar de Sangalhos, e dado este equipamento estar localizado perto de um cruzamento um pouco complicado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ter sido entendimento dos serviços colocar uma plataforma elevada para criar e garantir condições de segurança para acesso ao Centro Escolar. Já quanto ao acesso ao Velódromo, explicou que poderá não estar concluído por altura da realização do evento, uma vez que as Estradas de Portugal não têm dado grande abertura a uma via de acesso alternativa, ainda que a Câmara Municipal já tenha apontado soluções.

---- Por último, e relativamente ao acesso ao Pavilhão de Sangalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que se encontram a decorrer duas empreitadas: uma que tem a ver com a iluminação pública, uma vez que a Câmara Municipal não tem meios próprios para realizar esses trabalhos, e uma outra, que respeita à rampa de acesso e passeios envolventes ao Pavilhão. Além disso, deu a conhecer que existe um outro projeto, que terá de ter uma nova empreitada, e que diz respeito ao espaço envolvente (sobrante) ao Pavilhão, nomeadamente pintura, sinalização e rotunda.

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e cinco minutos e, de tudo para constar, se

lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----